



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

RESOLUÇÃO CC nº 04/12

Aprova a Criação do Curso Superior de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda.

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

Considerando o Parecer Consuni nº 57/12, de 31/08/12;

Considerando, ainda, o Parecer CA nº 04/12, de 06/09/12;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso Superior de Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º A oferta do curso supramencionado fica condicionada ao cumprimento do disposto na ata da 91ª reunião do Conselho Curador, de 11/09/12.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 11 de setembro de 2012.

Halisson Habitzreuter
Presidente